Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.080, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 140.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.755, de 17 de novembro do corrente,

D E C R E T A :

Art.1º- É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para aquisição de computadores e software para a polícia Civil, conforme Plano de Trabalho, contido no Processo Administrativo nº 13862/2020

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
07-UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
0618100142.097-Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil:
4450.40.00.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.....R$ 140.000,00

Art.2°- O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com a redução das eguintes dotações orçamentárias:

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
07-UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
0618100142.097-Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil:

3350.30.00.00.00-Material de Consumo.....	R$	40.000,00
4450.51.00.00.00-Obras e Instalações.....	R$	70.000,00
4450.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....	R$	30.000,00
TOTAL.....	R$	140.000,00

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

WALDIR TOMAZONI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário de Administração